

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 095/20			15 de Maio de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 629 / 2020 - R, de 13 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 54, de 13 de Maio de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 15.05.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 208/20-R, de 12.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 30, de 13.02.2020, referente ao Processo nº. 23077.009694/2020-12 .

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 630 / 2020 - R, de 13 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 55, de 13 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores FRED GUEDES CUNHA, Professor Associado, matrícula nº. 6347893, CPF nº. 202.201.384-00; HERBETE HALAMO RODRIGUES CAETANO DAVI Técnico Administrativo, matrícula nº. 1466550, CPF nº. 023.834.274-38; e LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula nº. 348149, CPF nº. 427.339.017-53, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico nº. 23077.003082/2019-74 por meio do processo de Sindicância n.º 23077.019736/2020-15 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 413/20-R, de 12.03.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 51, de 16.03.2020, e prorrogada pela Portaria n.º 522/19-R, de 16.04.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 78, de 20.04.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15.05.2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 528 / 2020 - PROGESP, de 15 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032174/2020-03

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JESSYCA DE SOUSA GONCALVES, matrícula n.º 2395664, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Curso Inicial para Gestores - CIG (90h) e Ética no Serviço Público (30h) e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 529 / 2020 - PROGESP, de 15 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

Classe: A, com denominação Auxiliar
2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.RICARDO WAGNER DA COSTA MOREIRA	2328276	13/01/2020	001828/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ANDRE MEGALI AMADO	1639731	13/12/2019	062973/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 530/2020-PROGESP, de 15 de maio de 2020

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPPE	Nome	Vigência	Padrão de Vencimento
2398518	ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS	15/05/2020	3
2395043	ANA NERES DO NASCIMENTO E SILVA	15/05/2020	3
2395445	CHIANC LEOCADIO DE LIMA	15/05/2020	3
2395500	CLEMILDES FRANCELINA DOS SANTOS	15/05/2020	3
2396281	DANIELA VAZ CAMPOS	15/05/2020	3
2395664	JESSYCA DE SOUSA GONCALVES	15/05/2020	3
2397540	MARIA VALQUIRIA SALVIANO DAMASCENO	15/05/2020	3
2395684	MATHEUS BRUNO MEDEIROS WANDERLEY	15/05/2020	3
2395637	NATALIA DE CARVALHO CORDEIRO LIRA	15/05/2020	3
2397636	RAQUELINE VARELA DE SOUZA	15/05/2020	3
1213201	RUTE SANTOS MENDONÇA	15/05/2020	15
2398536	SAVIO SAMRI LUNA PASCHOAL	15/05/2020	3
1213121	SILVIA ROCHA DA COSTA FERNANDES	15/05/2020	14
2395210	THIAGO DE SOUZA FELIX	15/05/2020	3

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1701/2020-PROGESP, de 15 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 70219/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a WILLIAM FERNANDES DE QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3357809, lotado no MEC/CT, com vigência a partir de 06/12/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 76 / 2020 - DAS, de 14 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) FRANCISCO PAULO FREIRE NETO, Farmacêutico Bioquímico, matrícula SIAPE nº 2579782, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com base no Processo nº 23077.031508/2020-13 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 77 / 2020 - DAS, de 15 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) PAULO RICARDO PORFIRIO DO NASCIMENTO, BIOLOGO, matrícula SIAPE nº 1032508, lotado no(a) o INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com base no Processo nº 23077.031504/2020-35 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências - CB
Portaria Eletrônica Nº 008/2020 – CB, de 14 de maio de 2020.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE

Designar os professores JANEUSA TRINDADE DE SOUTO, matrícula 1346635, lotada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), MARIA APARECIDA DE RESENDE STOIANOFF, matrícula 320435, lotada na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), GALBA MARIA DE CAMPOS TAKAKI, matrícula 3987-4.0, lotada na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOARES, matrícula 423602, lotada na Universidade Federal do Piauí (UFPI), como membros titulares, e JOSÉ VERÍSSIMO FERNANDES, matrícula 348473, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e EULÁLIA CAMELO PESSOA DE AZEVEDO XIMENES, matrícula 1134682, lotada na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como membros suplentes, para comporem, sob a presidência da primeira docente, a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe “E” – Professor Titular, da Professora Vânia Sousa Andrade, matrícula 2121234, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências da Universidade.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 60 / 2020 - ADM/CCHLA, de 14 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 11/2020/CCCiS/LIC/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 14 de maio de 2020, da Comissão do Processo de Sindicância 23077.046639/2019-61.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 035/2020-ADM/CCHLA, de 02 de março de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 40/2020, de 03 de março de 2020, por mais 30 dias, a contar do dia 25 de março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria Nº 61 / 2020 - ADM/CCHLA, de 14 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 002/2020 - COMSIND - Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83, de 14 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 57/2020 - ADM/CCHLA, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 89/2020, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º REDESIGNAR os docentes MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, mat. 2226795, ANTONINO CONDORELLI, mat. 4992700, e JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Art. 3º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 30/2020-ADM/CCHLA, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37/2020, de 27 de fevereiro de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 56/2020-ADM/CCHLA, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87/2020, de 05 de maio de 2020.

Art. 4º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de abril de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES

Portaria Nº 35 / 2020 - CERES, de 15 de maio de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, e de acordo com o Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 036/2016-CONSAD/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1414328, TACIANO DE MORAIS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1721652, e FREUDSON DANTAS DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759011, para, sob

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 095	15.05.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

a presidência do primeiro, constituir comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23077.071038/2019-97.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 039/2029-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 13.09.19, alterada pela Portaria nº 047/2019-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 11.10.19, prorrogada pela Portaria 048/2019-CERES, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 11.10.19, redesignada pela Portaria nº 015/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 042, de 05.03.2020, prorrogada pela Portaria nº 032/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 22.04.2020.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 03 de maio de 2020.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 095 – Contém 10 páginas.